

AS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES: A (IN) VISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ¹

THE DIFFERENT FORMS OF VIOLENCE IN RELATIONSHIPS: THE (IN)VISIBILITY OF PSYCHOLOGICAL VIOLENCE

Patricia Cristina Novaki Aoyama²

Ana Laura Benetati Rocha³

Ana Paula Teodoro⁴

Claudemir Afonso Caprioli⁵

Eleonore Beatriz Vorpapel⁶

AOYAMA, P. C. N.; ROCHA, A. L. B.; TEODORO, A. P.; CAPRIOLI, C. A.; VORPAGEL, E. B. As diferentes formas de violência nas relações: a (in) visibilidade da violência psicológica. *Akrópolis*, Umuarama, v. 30, n. 2, p. 244-266, jul./dez. 2022.

Recebido em: 19/09/2022

Aceito em: 17/10/2022

DOI: 10.25110/akropolis.v30i2.8838

Resumo: Introdução: Ao se estudar sobre violência a primeira referência que se tem é sobre às agressões físicas, isto é, pessoas com marcas aparentes em seus corpos, feridas por socos, empurrões, tapas ou até sendo vítimas de situações mais graves como facadas ou tiros. Raramente se pensa em uma coação e/ou intimidação verbal, como é o caso da violência psicológica, que apesar de invisível deixar marcas profundas em que é submetido a ela. Desta forma, esse trabalho bem como objetivo discutir a violência psicológica, buscando elucidar quais são suas causas e efeitos, conscientizar a população sobre os possíveis efeitos que a violência psicológica pode causar aos envolvidos, bem como investigar entre universitários a vivência ou não desta violência, correlacionado a saúde mental e com que tipo de relação tal situação ocorria. Foi utilizado como metodologia deste trabalho a pesquisa de literaturas referentes a essa temática e um questionário online, aplicado a 101 estudantes universitários. Os resultados e discussões encontrados apontaram que a maioria dos participantes não estavam ou se encontravam em relacionamentos abusivos e que quanto mais experiências de violência os estudantes passaram em suas relações, piores foram os índices de saúde mental indicando que o tipo de relação estabelecida com parceiros, pais ou colegas pode repercutir consideravelmente

¹ Trabalho de pesquisa desenvolvido pelo Programa de Iniciação Científica (PIC) da Universidade Paranaense (UNIPAR).

² Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: pnovaki@prof.unipar.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0584-9455>

³ Bacharel em Psicologia pela Universidade Paranaense (UNIPAR). E-mail: ana.benetati@edu.unipar.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5984-4852>

⁴ Técnica em enfermagem e Graduada em Psicologia pela Universidade Paranaense (UNIPAR). E-mail: ana.teodoro@edu.unipar.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9182-4237>

⁵ Doutorado em Teologia pela Faculdade de Teologia e Ciência Religiosa do Instituto Católico/França. E-mail: c.caprioli@edu.unipar.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6747-5260>

⁶ Especialista em Neuropsicologia. Universidade Paranaense (UNIPAR).

E-mail: eleonore.vorpapel@edu.unipar.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1871-1444>

na saúde mental, corroborando com os dados de literatura que indicam as sérias consequências que a prática de violência psicológica pode produzir em suas vítimas. Conclui-se desta forma que reconhecer os atos de violência psicológica podem ser importantes para a prevenção e remediação desta situação e que mais estudos precisam ser feitos e divulgados auxiliando a quebra desta violação invisível.

Palavras-chave: Violência psicológica; Agressões físicas; Relações abusivas.

Abstract: Introduction: When studying violence, the first reference you have is physical aggression, that is, people with visible marks on their bodies, wounded by punches, shoving, slapping or even being victims of more serious situations such as knife wounds or gunshots. verbal coercion and/ or intimidation is rarely thought of, as in the case of psychological violence, which despite being invisible leaves deep marks on those subjected to it. Objective: Thus, this study aims to discuss psychological violence, seeking to elucidate what are its causes and effects, making the population aware of the possible consequences and effects that psychological violence can cause to those involved as well as investigating the experience or not of this violence among university students, correlating mental health and with what kind of relationship this situation occurs. The methodology used in this academic work was a literature search on this topic and an online questionnaire was applied to 101 university students. The results and discussions found showed that most participants were not or were in abusive relationship and that the more experiences of violence the students had in their relationships, the worse were the mental health indices indicating that the type of relationship established with partners, parents or colleagues can have considerable repercussions on mental health, corroborating data in the literature that indicate the serious consequences that the practice of psychological violence can produce in its victims. It is concluded in this way that recognizing acts of psychological violence can be important for the prevention and remediation of this situation and that more studies need to be done and disseminated helping to break this invisible violation.

Keywords: Psychological violence; Physical aggression; Abusive relationships.

INTRODUÇÃO

Atualmente muito tem-se falado de violência e, conseqüentemente, imagina-se que violência se refira apenas às agressões físicas, isto é, pessoas com marcas aparentes em seus corpos, feridas por socos, empurrões, tapas ou até sendo vítimas de situações mais graves como facadas ou tiros. Raramente se pensa em uma coação e/ou intimidação verbal, como é o caso da violência psicológica, sendo ainda pouco conhecida e de difícil delimitação, cujas marcas são o silêncio e a invisibilidade da vítima. Segundo Silva, Coelho e Caponi (2007) a violência psicológica inicia-se de maneira sutil e velada, às vezes até disfarçada de ciúmes, cuidado e/ou o “bem querer” da vítima, sendo que o dano ocasionado por esta perpassa por todos os âmbitos da vida do sujeito, iniciando-se pelo emocional e podendo, conseqüentemente, evoluir para o físico e social, privando a vítima de contato com sua possível rede de apoio.

Se faz necessário a compreensão dos conceitos das possíveis maneiras de violência causada a alguém, segundo o Ministério da Saúde e Silva et al (2007) podem ser caracterizadas no âmbito doméstico em violência física, sexual e psicológica. A violência física ocorre quando há danos ocasionados por meio da força física, podendo ser usados instrumentos como algum tipo de ferramenta que cause a lesão, como por exemplo, arma de fogo ou arma branca. A violência sexual são as ações em que uma pessoa obriga a outra a realizar práticas sexuais sem o seu consentimento por meio de força física, uso de drogas, bebidas ou manipulação/influência psicológica. A violência psicológica por sua vez são as ações ou omissões que podem causar danos à autoestima, identidade e ao desenvolvimento do indivíduo, sendo que como forma de violência psicológica pode-se incluir as ameaças, humilhações, chantagens, exploração, xingamentos, vexações, críticas em demasia, dentre outras formas.

Nesta perspectiva, esta pesquisa, tem como objetivo discutir a violência psicológica, buscando elucidar quais são suas causas e efeitos, não tendo pretensiosamente o intuito de designar e/ou determinar uma vítima e um culpado, visto que, “homem e mulher participam, como co-autores, em alguma medida, do estabelecimento do fenômeno violento” (COLOSSI; FALCK, 2013, p. 312). Bem como, visa conscientizar a população sobre os possíveis efeitos que a violência psicológica pode causar aos envolvidos, considerando que tais efeitos podem afetar pessoas além da vítima propriamente dita, tais como os filhos que presenciam os pais se agredindo verbalmente, e neste sentido, não se tem apenas um problema privado ou familiar, mas coletivo e, portanto, socialmente, relevante. Silva et al (2007) afirmam que a violência psicológica na esfera familiar traz consequências muito preocupantes para as crianças, as quais vão desde ansiedades que podem gerar sintomas físicos, como por exemplo, dores de cabeça, problemas dermatológicos como úlceras e até problemas de audição ou fala, bem como dificuldades de aprendizagem, sentimento de culpa por não ter a capacidade de acabar com os episódios de violência, depressão infantil, comportamentos delinquentes e até mesmo tentativas de suicídio.

Deve-se destacar ainda que a violência psicológica vivenciada intramuros pode consequentemente ser transmitida ao longo de gerações, criando assim um “círculo vicioso mimético perigoso”, no qual quem sofreu a violência de forma direta ou indireta também atue de tal maneira com outras pessoas, normatizando as condutas violentas, que possivelmente não se restringem a relacionamentos amorosos, mas abrangeriam também o círculo familiar e social. Conforme descreve Silva et al (2010, p. 102) “o fato de uma

pessoa crescer e desenvolver-se numa família violenta pode repercutir na forma de aprendizado de solução de problemas, produzindo um padrão de comportamento. ” Ainda de acordo com Siqueira e Rocha (2019), a violência psicológica atinge diversos lares no Brasil, sem distinguir classe social, cultura, religião, nível educacional ou o tipo de relação em que se desenvolverá, tornando refém de uma situação de vulnerabilidade. Para Labronici et al. (2010) cerca de 25% das faltas de trabalho, por exemplo, no caso de mulheres, ocorrem por conta da violência doméstica.

Dessa maneira, se pensado em termos de saúde pública, esse é um assunto extremamente complexo, merecedor de muita atenção, pois é em grande medida, recorrente no cotidiano das pessoas. Ainda com relação à violência contra a mulher, Labronici et al. (2010, p. 2) afirmam que:

na atualidade ainda há escassez de dados que revelem com exatidão os índices de violência doméstica contra a mulher. Estima-se que mundialmente uma em cada quatro mulheres já foram violentadas por seu parceiro íntimo ao menos uma vez na vida. No Brasil, a cada minuto uma mulher é violentada no interior do seu lar por pessoas que mantêm vínculo afetivo. Atualmente 23% da população feminina em nosso país está sujeita à prática da violência doméstica.

Destarte, Siqueira e Rocha (2019) afirmam que a violência psicológica acaba por se tornar o primeiro passo para agressões físicas e destacam que um relacionamento não começa com violências psicológicas visíveis, mas com atitudes que a princípio aparecem mascaradas de cuidados com a outra pessoa e que, aos poucos, vai se tornando cada vez mais grave. Bem como, existem algumas causas que influenciam a violência psicológica como, por exemplo, o uso de bebidas alcoólicas, drogas, ciúmes, ausência de políticas públicas que visam assegurar os direitos das vítimas de forma imediata, desigualdade de gênero, visão conservadora, histórico de violência do agressor e a interrupção do apoio da família depois do casamento.

CONSTITUCIONALIDADE E SEGURIDADE

As discussões acerca do tema se intensificaram de modo especial a partir da Lei Maria da Penha, que é um marco relevante nesta reflexão, seja a partir do movimento que a antecedeu, como no período subsequente à promulgação da Lei 11.340, em 7 de agosto de 2006, na qual se propôs “criar mecanismos para prevenir, coibir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher” (BRASIL, 2006). Contudo é imperativo questionar se a violência é apenas física, se é somente contra a mulher e se bastaria a promulgação de uma lei para erradicar a violência?

O movimento que antecedeu a Lei Maria da Penha e a luta pela *receptio* e correta interpretação da lei evidenciam que há um caminho muito mais amplo do que apenas a *receptio* da letra da lei (CALAZANS; CORTES, 2011). É justamente esta recepção e correta hermenêutica da lei 11.340/06 que tem dado possibilidade às pesquisas atuais perscrutar as causas da violência, que evidentemente não se reduzem às mulheres, ainda que elas estejam entre as maiores vítimas da violência. Tampouco se reduz à violência física ou sexual e, por fim, é preciso ressaltar que não basta promulgar leis mais severas e punitivas para conter essa *hemorragia*, que pouco a pouco vai degenerando em relações altamente tóxicas e instintivamente primitivas.

Se anteriormente a violência doméstica e familiar eram tratadas como um crime de menor potencial ofensivo e passível de uma punição quase irrelevante, na prática, tal violência foi sempre severa e nunca deixou de existir, alcançando o *status* de violência estrutural e estruturada (BRASIL, 2006). Por um lado, constatou-se a fragilidade do Estado, da legislação e da sociedade em saber lidar com uma realidade mais profunda do que superficialmente se apresentava histórica e socialmente. Constatava-se uma ausência de sensibilidade, pois aquelas pessoas que sofriam violência, deveriam denunciar o agressor, que na maioria das vezes, era alguém pertencente ao círculo mais próximo das relações.

Segundo o Instituto Maria da Penha (2021), as medidas formais avançaram temporalmente, contabilizando quatro anos de discussões no Legislativo, e por fim, quando o Executivo promulgou a Lei Maria da Penha em agosto de 2006, o país pode contar com uma lei que foi considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU), como uma das três mais avançadas do mundo. Tal inovação não trouxe apenas esperança para as vítimas da violência, senão que, legalmente exigiu que o Estado desse respostas concretas a esta urgência social. Criou-se assim, Delegacias especializadas de atendimento à Mulher, Casas-abrigo, Centros de Referência da mulher e Juizados de Violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras medidas. Por outro lado, a violência contra a mulher deixou de ser tratada como de menor potencial ofensivo, sendo elevada à condição de crime, e, portanto, passível de uma pena adequada. Além da agressão física e sexual, enfatizou-se também outras formas e aspectos da violência doméstica e familiar, como por exemplo a violência patrimonial, moral e psicológica (BRAZÃO.; OLIVEIRA, 2010).

Nesta perspectiva, a Lei ao criar mecanismos de proteção às vítimas, aclarou, ao mesmo tempo, que é responsabilidade do Estado zelar pela segurança e bem-estar das

vítimas, pois segundo o artigo 6º. da Lei Maria da Penha, “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos” (BRASIL, 2006). A aclaração da tipologia da violência, em certo sentido, desvinculou o tema da violência do âmbito familiar, sendo que o *slogan - em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher* - perdeu a validade, delegando ao poder público a responsabilidade de assegurar o bem-estar das vítimas e sua segurança de modo integral. Se deste modo, a questão da violência no âmbito familiar, segundo Adames, Bonfíglio e Becker (2018) até a década de 80 era considerada como algo privado, ocorrendo principalmente dentro das residências, Labronici et al (2010) afirmam que a partir desse período ela passou a fazer parte de estudos no âmbito da saúde, visto que acarreta tanto danos físicos quanto psicológicos, sexuais e espirituais, implicando uma ação mais célere e eficaz por parte do Estado.

Para além da severidade da lei e da dimensão punitiva, as denúncias e estatísticas continuam a mostrar que a violência não diminuiu ou retrocedeu após a promulgação da Lei Maria da Penha, pelo contrário, viu-se o recrudescer dos atos de violência, que além da dimensão física, começa a manifestar-se de modo diversificado. Em outro, percebe-se que a violência não está tão restrita somente à figura feminina, senão que atinge uma gama de outras vítimas, seja no âmbito das relações amorosas, seja entre pais e filhos, na escola, entre colegas ou entre alunos e professores. Um outro dado que chama a atenção é a tipificação da violência, pois não é mais a violência que se vê por meio de marcas físicas, mas uma violência silenciosa, isto é, a violência psicológica e moral, que não apenas causa consequências, mas sobretudo identifica-se como uma suposta causa dos demais tipos de violência, que de modo invisível vai se naturalizando e se estruturando como comportamento socialmente aceitável, sendo que, no senso comum soa como uma violência tolerável, pois não deixa marcas na pele e, por vezes, torna-se sinônimo de proteção (CERQUEIRA et al., 2015)

Assim, já não basta a alteração ou promulgação de leis e a criação de políticas públicas de punições mais severas aos agressores, de assistência e proteção às vítimas, acima de tudo é imprescindível pensar na promoção de estratégias e programas educacionais que atue nas causas e não apenas nos efeitos e que em última análise possa realizar uma *sanatio in radice*, cuja ação consiste em curar a raiz do problema e não se preocupar apenas em amenizar os sintomas. Urge pensar se a punição aos diversos tipos de agressores não estaria reeditando o processo nos quais esses agressores foram educados, ou seja, não estaria propondo um tratamento a um mal do qual todos sofremos,

em um momento ou outro da vida? Os agressores não estariam apenas – num círculo vicioso e num *continuum crescendo* - mimetizando e naturalizando os comportamentos que lhes foram ensinados indiretamente no âmbito das suas relações interpessoais?

Nesta perspectiva, nem o Estado e tampouco a família deveriam trabalhar na educação e reeducação da sociedade a partir de medidas punitivas e protetivas, reduzindo as relações humanas a condutas juridicamente vigiadas. A *sanatio in radice* equivaleria a uma estratégia substitutiva e estrutural, sendo que a terminologia e ação jurídica legal, a saber: proibir, restringir, afastar, suspender obrigar, punir, proteger, eliminar etc., cederia lugar a uma terminologia positiva, curar/transformar/(re)educar as relações humanas na raiz, robustecendo a capacidade dialógica e relacional e, principalmente, não permitindo que as relações degenerem em violência e agressão. É, portanto, esta “violência sutil, que ainda se encontra em estágio embrionário” (SILVA et al., 2007, p. 93), que deve ser pensada, refletida e sanada na raiz (*sanatio in radice*), para que não prospere e torne-se uma realidade incontrollável.

A (IN) VISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ao ampliar a visão da realidade, na qual ocorre grande parte dos atos de violência, deparar-se-á com uma realidade inusitada e até pouco tempo não identificada claramente, pois trata-se de uma violência silenciosa e sutil, que ocorre no âmbito do *ad intra familiar* ou doméstico e, em grande parte, é exercida por membros da própria família ou por pessoas do próprio convívio (PASINATO, 2015). Segundo a Lei 11.340 (BRASIL, 2006), entre as formas de violência doméstica e familiar, destaca-se a violência física (visibilidade), violência sexual (envolta em tabus, e portanto, discreta e nem sempre denunciada), negligência (omissão de responsabilidade, falta de empatia e corresponsabilidade recíproca), violência psicológica (causa danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa, implica ameaças, humilhações, chantagens, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, críticas, interdições etc.).

Todos esses tipos de violências podem obviamente causar sentimentos de baixa autoestima, desvalorização, ansiedade, adoecimento e outros agravamentos mais sérios, como por exemplo, depressão, isolamento social, insônia, distúrbios alimentares (bulimia nervosa, obesidade), distúrbios somáticos, estresse pós-traumático e a ideação suicida (BRASIL, 2006; ABRANCHES; ASSIS, 2011). É, paradoxalmente, este caráter limitativo e degenerativo das relações humanas que caracteriza aquilo que se define como violência, ou seja, exploração, violação, mutilação dos vínculos, da capacidade de

interagir positivamente, de construir relações afetivas e efetivas permanentes e fundamentadas na capacidade de amar uma outra pessoa. Se de um lado temos a visibilidade da agressão, e é isso que aparece frequentemente nas manchetes jornalísticas; por outro lado, percebe-se que a segunda modalidade de agressão – silenciosa e sutil – não envolve contato físico, mas vale-se de palavras, gestos, olhares, humilhações e desqualificações, resultando mais grave, pois é causa prístina da subsequente violência que envolve a agressão física (SILVA et al., 2007).

Mas por que nos deparamos hodiernamente com essa múltipla gama de violências? Analogicamente, todo cultivo é precedido da germinação, dos cuidados elementares para que uma planta se desenvolva e produza frutos. E no âmbito social, por que surge a violência de modo tão vicejante? Como e onde desenvolve-se, por quem é cultivada, cuidada e alimentada? Pareceria, num primeiro momento, questões ingênuas e sem muito sentido, o que, no entanto, ganha todo sentido e força quando se pensa a origem e o mecanismo de mimetização da violência, que num *continuum crescendo*, ou em outras palavras, numa espécie de *círculo vicioso mimético*, nasce e se desenvolve no *ad intrafamiliar* progredindo e instalando-se no seio da sociedade. Eis onde reside o paradoxo da invisibilidade e da naturalização das agressões na sociedade: a experiência de violência vivenciada na família, por exemplo, impacta os indivíduos em suas próprias relações afetivas e efetivas, legitimando a violência como estratégia de resolução de conflitos, pois somente haverá violência onde não há capacidade de diálogo (CERQUEIRA, et al., 2015).

Segundo a análise de Reis et al., é no espaço "intrafamiliar, transgeracional e na construção psíquica" (2018, p. 4) onde reside o contrassenso relacional, pois, é dentro dos lares e ambientes fundamentais para o desenvolvimento dos indivíduos onde residem as principais condições adversas, que refletirá em prejuízos para o desenvolvimento psíquico pessoal e para o futuro das relações sociais, continuando de modo mimético e crescente a alimentar o círculo vicioso da violência que, possivelmente, por não serem identificadas e tratadas adequadamente, estaria afetando a saúde mental das hodiernas gerações, que por sua vez, mimetizam - a partir da dinâmica do *continuum crescendo* - comportamentos agressivos que afetariam, por seu turno, as futuras gerações.

Segundo Abranches e Assis (2011, p. 850), "em especial a violência psicológica, origina danos reais e potenciais na saúde física e mental de crianças e adolescentes, tendo repercussões a curto e longo prazo, ou seja, refletindo também na vida adulta destas pessoas". A violência física e sexual remonta a períodos muito antigos, sendo perpetuadas

até os dias de hoje, por isso é importante lembrar que a violência psicológica, altamente recorrente em nossa sociedade, merece tanta atenção quanto os demais tipos de violências. Apesar disso, ela é pouco abordada e, conseqüentemente, pouco estudada e re/conhecida, podendo apresentar sintomas como torturas mentais, isolamento social, insônia, depressão, crises de ansiedade, perda de apetite, dores físicas e em casos mais graves o suicídio, como conseqüências presente diuturnamente entre nós (MINAYO, 2020).

CICLO DA VIOLÊNCIA

Os danos causados pela violência psicológica atingem a dignidade humana e impulsionam a sua degradação. Para que tais ciclos de violência sejam rompidos é necessário, portanto, promover além de conscientização, a desnaturalização de tais comportamentos, que apesar de em muitas situações serem banalizados ou tidos como exagero, geram conseqüências tão graves quanto qualquer outro tipo de violência que deixa marcas aparente (ECHEVERRIA, 2018).

Ao mesmo tempo, é preciso lembrar que cada indivíduo é singular e cada caso é único, não permitindo generalizações em seu tratamento. Contudo, é preciso ter em consideração, que as situações, que envolvem pessoas individuais, são plurais e coexistem de maneira coletiva. Ainda segundo Adames et al. (2018, p. 3), a violência é “um processo interacional, o qual não pode ser compreendido como uma produção individual, mas como uma trama de relações que envolvem todas as partes envolvidas”. Neste sentido, é preciso levar em consideração que apesar de toda complexidade e dos índices alarmantes, a maior parte das ações violentas não são denunciadas e muitas vezes nem mesmo identificadas pela vítima, podendo incluir dependência financeira, dependência emocional, ameaças, entre outros.

Há alguns fatores que influenciam as vítimas a permanecerem em tais situações ou não as denunciar mesmo após estarem conscientes do que vem acontecendo, visto que a violência psicológica é um processo inter-relacional, complexo e dinâmico, de difícil estabelecimento de fronteiras entre quem é agressor e quem é agredido, quem é culpado ou inocente. Inter-relacional porque acontece por meio da relação construída entre os envolvidos. Complexo, porque há uma pequena quantidade de estudos produzidos sobre a violência psicológica, tornando-a pouco conhecida (até mesmo por suas vítimas) e de difícil identificação, sendo, neste sentido, uma questão de saúde pública e que, portanto, necessita de políticas públicas que garantam a conscientização da população e

atendimento interdisciplinar às suas vítimas. Dinâmico, porque acontece em ciclos, como por exemplo num caso de violência conjugal, que pode ser compreendido por meio de três fases: “1. Tensão entre o casal, 2. Passagem ao ato violento propriamente dito, 3. Apaziguamento da reação ou, ainda, enamoramento” (ADAMES et al., 2018, p. 4).

Este, é sem dúvidas, um problema que passa a opção individual de uma pessoa, pois além dela, estão envolvidos, em grande parte, filhos, familiares, projetos, sonhos, desejos e etc. Para Pereira et al. (2018) a violência habitualmente tem como objetivo o controle da vítima e, em alguns casos, oscilam entre o amor, a dor e a esperança de que a situação se resolva, por vezes, podem estar associados a violências de gêneros, isto é, aquelas agressões exercidas apenas em decorrência do seu gênero da vítima. Na sua análise, por outro lado, Siqueira et al. (2019) assinalam que a violência psicológica tem sido prevalente na atualidade, causando sofrimentos a curto e longo prazo, visto que suas marcas se perpetuam na memória, e mesmo que tratadas, não são esquecidas.

Conforme apontam Souza e Cassab (2010), devido aos danos emocionais e/ou diminuição da autoestima ocasionados pela violência psicológica, há muitos sujeitos reféns dos ciclos violentos vivendo na incerteza de quais serão os próximos passos de seus agressores, reduzem seus ciclos sociais, por medo, vergonha e/ou constrangimento, gerando assim, um gradual isolamento, que dificulta ainda mais o reconhecimento da situação pela vítima, visto que, não há opiniões ou interferências de pessoas que visualizam o ocorrido por outros ângulos. Echeverria (2018) afirma que atualmente a violência psicológica é um fenômeno multicausal de caráter endêmico, pois, sendo *invisível a olho nu*, gera graves marcas naquele que sofre, afetando inicialmente a saúde mental e posteriormente podendo gerar danos e evoluir para violências físicas.

Percebe-se que ao se falar de violência e de vitimização, fala-se de um perigo exterior, da ausência de saúde por parte de quem pratica a violência e que pode comprometer a saúde física e mental das vítimas; podendo trazer consequências de ordem psicológica, um estado de privação, que faz com que a vítima utilize o *acting out*, se tornando passiva, atemorizada, podendo desenvolver transtornos afetivos e de ansiedade. (SACRAMENTO E REZENDE, 2006)

No que tange à instabilidade do agressor e o medo gerado por suas ameaças, pode-se afirmar que as vítimas têm receio do que o agressor possa fazer contra ela e também contra seus entes queridos: filhos, pais, amigos, incluindo a destruição de bens materiais da vítima, como por exemplo, riscar carros, quebrar joias etc. Esses podem ser alguns dos motivos, que juntamente à dependência financeira e falta de conhecimento acerca das

medidas que podem ser tomadas frente a situação, a vítima permaneça na relação violenta (PEREIRA et al, 2018), sendo que, “a violência psicológica somente torna-se visível a partir de seus efeitos, ou seja, quando se expressa em comportamentos apresentados pelas vítimas ao longo do tempo” (OLIVEIRA, et al. 2014, p. 708). Assim sendo, o desconhecimento dos sinais de violência psicológica, dos direitos, das leis ou medo do que possa vir a acontecer em caso de denúncia, a vítima não procura a Justiça, permanecendo passiva no ciclo vicioso da violência.

Apesar de não haver consenso e precisão do que pode vir a ser considerado violência psicológica, é certo que, palavras e gestos, que possuem o intuito de inibir, desestabilizar, reprimir, humilhar e controlar, são alguns exemplos claros. “Não se trata de um desvio ocasional, mas de uma maneira de ser dentro da relação: negar o outro e considerá-lo um objeto. Esses procedimentos destinam-se a obter a submissão do outro, a controlá-lo e a manter o poder” (QUEIROZ; CUNHA, 2018, p. 90). Além do exposto, tal violência, pode estar acompanhada por diversas outras formas de agressão, que pode se fazer presente de diversas maneiras, como, por exemplo, na relação de pais e filhos, colegas, chefes e funcionários, conjugais etc.

Nesta perspectiva, a vítima acaba buscando justificativas em suas atitudes para os abusos que vem sofrendo, justificando e legitimando as atitudes de seu agressor em nome do amor e dependência emocional, como apontado por Silva et al. (2007, p. 97), “muitas vezes, permanecem vínculos afetivos permeados por mágoas, ressentimentos ou dependência psicológica, que impedem ou dificultam que a vítima possa identificar uma situação de violência” Entretanto, tais práticas fazem com que a vítima interiorize cada vez mais as humilhações sofridas, diminuindo sua autoestima e a perspectiva de buscar auxílio para sair da situação violenta da qual na maioria das vezes ela não é a responsável.

Aquele que depende emocionalmente de uma outra pessoa, tende a negligenciar suas vontades e desejos, colocando esta pessoa no topo de suas decisões, sentindo-se responsável por todos os eventos que estejam relacionados a essa pessoa, “deste modo, a dependência mútua explicaria a permanência do parceiro e da relação, mesmo que conflituosa” conforme enfatizam Bution e Weschsler (2016, p. 88). Tais padrões podem ser reforçados pela cultura em que a pessoa se desenvolveu, e a maneira como a mídia tem retratado as diversas formas de relacionar-se com alguém. Pois, aqueles que se desenvolvem em ambientes violentos, mesmo que não sejam a vítima direta de tais comportamentos, tendem a vivenciar e/ou serem reprodutores de tais comportamentos

nas relações em que vierem a fazer parte, entendendo como natural e/ou justificáveis. (OLIVEIRA et al, 2014).

PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE: INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS

À luz do exposto é possível reconhecer a obrigação do poder público de criar políticas públicas que visem conscientizar a população no que consiste a violências psicológicas, utilizando métodos preventivos e criando mecanismos que visem erradicar a violência psicológica e/ou reparar os danos físicos, psicológicos e sociais causados às vítimas. Adames et al (2018) afirmam que a violência é um fenômeno que causa grande impacto na esfera da saúde pública e no âmbito familiar, pois os danos vão além da dimensão física e psicológica, sendo que, neste sentido, os subsídios psicológicos e as ações de forma articulada são essenciais para a promoção, manutenção e prevenção da saúde de todos os indivíduos, assim como é necessário trabalhar aspectos psicológicos que estão envolvidos na dinâmica familiar e nas relações que se valem da violência como forma de comunicação e resolução de conflitos.

Pensando em intervenções, inicialmente, seria possível oferecer acolhimento e escuta qualificada, por meio de profissionais preparados e especializados no assunto, considerando este fenômeno de forma integral e sistêmica (HABIGZANG, 2018). O acolhimento psicológico tem a capacidade de proporcionar ao indivíduo acolhido um olhar diferente de si mesmo e das situações que vivencia, ou seja, “não se focaliza somente o ato de violência, mas sim as repercussões deste na vida integrada do sujeito, em seus diferentes aspectos, como o histórico familiar, cultural, crenças, valores, escolaridade, entre outros”, conforme descrevem Adames et al. (2018, p. 10

De modo análogo, faz-se necessária a reflexão sobre a importância da atuação do profissional de psicologia no acolhimento e acompanhamento dos indivíduos que estão em contextos de situações de violência, que colocam em risco o desenvolvimento dos indivíduos e das suas relações de forma geral. Por conseguinte, Adames et al (2018) afirmam que a escuta qualificada e os encaminhamentos necessários por parte do profissional de psicologia sejam tomados em conjunto com os demais profissionais que atuam nesse processo, assegurando às vítimas a proteção dos direitos e as medidas de prevenção, manutenção e promoção da saúde.

Em suma, tendo-se, pois, apresentado em grandes linhas o problema desta pesquisa e percorrido de modo incipiente a problemática que será discutida e

fundamentada pelos dados da pesquisa em andamento, e que sendo devidamente debatida a partir da coleta de dados levantados e da análise crítica objetiva, poderá oferecer alguns parâmetros sobre como a comunidade universitária identifica suas relações e como estas afetam seu estado de saúde mental.

MÉTODO

A realização deste estudo se deu inicialmente com uma pesquisa literária não sistemática, para obtenção de conhecimento mais profundo sobre o tema violência psicológica por meio de pesquisas publicadas na área. A pesquisa de campo realizada possui caráter quantitativa com estudo descritivo, a qual foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética da Plataforma Brasil número de CAAE 39047720.00000.0109.

O desenvolvimento da pesquisa de campo ocorreu primeiramente pela realização da divulgação deste projeto de pesquisa nas salas de aulas dos cursos de Psicologia de uma universidade particular do oeste do Paraná, onde os alunos, com idade acima de 18 anos, foram convidados a participar desta pesquisa de forma voluntária.

Participaram deste estudo 111 (cento e onze) universitários, que primeiramente preencheram o termo de consentimento livre e esclarecido TCLE, depois responderam a três questionários em formulário eletrônico do Google Forms. O primeiro questionário continha 15 questões fechadas sobre interações afetivas que versam sobre como tais interações ocorrem, sendo as opções de respostas formuladas com base na escala Likert de 5 pontos, em que 1 representa *nunca*, 2 representa *raramente*, 3 representa *às vezes*, 4 representa *quase sempre*, e 5 representa *sempre*.

O segundo questionário (Questionário de Saúde Geral de Goldberg - adaptado para o contexto brasileiro por Gouveia, Chaves, Oliveira, Dias, Gouveia e Andrade, 2003) com 12 afirmativas (por exemplo: “Suas preocupações o fazem perder o sono?”) sobre saúde geral com as quais os participantes terão de marcar um número entre 1 e 4, sendo que 1 representa “Melhor que de costume”, 2 representa “Não mais do que de costume”, 3 representa “Um pouco mais que de costume” e 4 representa “Muito mais do que de costume”. O terceiro questionário avaliou os dados sociodemográficos de idade, gênero e semestre que o aluno se encontra.

ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

Participantes

A coleta de dados foi realizada por meio de formulário *online*. A fim de manter a consistência com a população-alvo do estudo, estudantes de graduação foram convidados a participar de uma pesquisa sobre saúde mental através de um *link* divulgado virtualmente entre maio e junho de 2021. Seguindo o critério de conveniência, a divulgação foi feita apenas a alunos de graduação em psicologia do campus localizado na cidade de Cascavel/Pr. Antes de responder às perguntas do questionário, os indivíduos expressaram sua concordância por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O anonimato foi garantido e, de acordo com as considerações éticas da Resolução n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, apenas os pesquisadores responsáveis pelo projeto tiveram acesso aos dados. O delineamento do estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da universidade a que o projeto está vinculado.

Antes da coleta de dados inicial, foi feito um cálculo amostral para estabelecer quantas respostas seriam necessárias a fim de obter uma amostra representativa do curso de psicologia do campus Cascavel. Os resultados da análise indicaram que no mínimo 122 estudantes deveriam participar, mas mesmo após o procedimento previsto e reiterado de divulgação da pesquisa, esse número não foi alcançado. Inicialmente, 111 estudantes responderam à pesquisa, mas foi verificado que 10 participantes tinham menos de 18 anos de idade. Como o projeto enviado para o Comitê de Ética em Pesquisa não previa a participação de indivíduos com menos de 18 anos, tais respostas foram excluídas. Assim, a amostra final foi composta por 101 estudantes (80,2% do gênero feminino) cujas idades variaram entre 18 e 59 anos (Média = 25,31; Desvio-Padrão = 9,08). Considerando o período mínimo de cinco anos previstos pelo Ministério da Educação para a graduação em psicologia, a maior parte dos graduandos (37,6%) estava no primeiro ano do curso, seguida daqueles no segundo ano (26,7%), quarto ano (14,9%), terceiro ano (10,9%) e quinto ano (9,9%).

INSTRUMENTOS

Escala de Violência Psicológica Contra Adolescentes

Primeiramente, os participantes responderam a um conjunto de itens da Escala de Violência Psicológica Contra Adolescentes (EVPCA). A EVPCA foi originalmente desenvolvida por Pitzner e Drummond (1997) e adaptada para o contexto brasileiro por Avanci et al. (2005) com o objetivo de mensurar a violência psicológica a que

adolescentes estão ou estiveram submetidos. No início do questionário, pede-se aos participantes que considerem suas experiências atuais ou passadas em relacionamentos afetivos e indiquem em qual relação basearão suas respostas (i.e, interações com parceiros (as), pais ou colegas). Em seguida, os participantes respondem com que frequência se sentem das maneiras apontadas nos 18 itens do questionário (ex: “Na interação com essa pessoa, você se sente desvalorizada(o)?”) em uma escala que varia de 1 (nunca) a 5 (sempre). Para o presente estudo, apenas 15 dos 18 itens originais foram usados, tendo sido selecionados aqueles que mais se adequaram aos objetivos da atual pesquisa. Alguns exemplos dos itens selecionados são: “Na sua interação com essa pessoa, você sente que a mesma te humilha?”; “Na sua interação com essa pessoa, você percebe que ela culpa você por falhas cometidas por ela ou por outras pessoas?”; “Na sua interação com essa pessoa, você percebe que ela te critica pelas coisas que você faz ou diz?”.

Em seu estudo de adaptação com uma amostra de adolescentes (AVANCI et al., 2005), o instrumento apresentou estrutura unidimensional e bons índices de consistência interna (α de Cronbach = 0,94). Apesar de o presente estudo ter sido conduzido com adultos, o instrumento também apresentou o mesmo índice adequado de consistência interna (α de Cronbach = 0,94).

Questionário de Saúde Geral de Goldberg

Em seguida, os participantes responderam ao Questionário de Saúde Geral de Goldberg – 12 (QSG-12). Originalmente desenvolvido por Goldberg (1972) e composto por 60 itens, versões reduzidas do instrumento foram posteriormente propostas, tendo sido inclusive adaptadas para o contexto brasileiro. No presente estudo, a versão composta por 12 itens (GOUVEIA et al., 2003) foi utilizada para mensurar a saúde mental geral. Assim, os participantes indicaram em uma escala de 1 (Melhor que de costume) a 4 (Muito pior que de costume) o quanto sentiram algumas dificuldades ultimamente (ex: “Tem podido concentrar-se no que faz?”; “Tem sentido que tem papel útil na vida?”; “Tem sido capaz de tomar decisões?”). Apesar das disputas em torno da dimensionalidade do QSG-12 (BORGES; ARGOLLO, 2002; SARRIERA et al., 1996), na presente pesquisa ele foi utilizado como um instrumento unidimensional e apresentou índice adequado de consistência interna (α de Cronbach = 0,89).

ANÁLISE DE DADOS

Primeiramente, foram conduzidas análises visando caracterizar a amostra em termos de violência e saúde mental geral. Assim, levantamentos descritivos da média e desvio-padrão das pontuações na EVPCA e no QSG-12 foram conduzidos. Em seguida, verificou-se em qual relação os participantes mais se basearam para responder ao EVPCA a fim de ter indicação de qual foi o referencial relacional mais utilizado. Também foi feito um levantamento acerca de quantos participantes apresentaram pontuação média acima do termo-médio (2,5) na EVPCA a fim de verificar quantos estudantes estão ou já estiveram em relacionamentos abusivos, analisando as diferenças entre homens e mulheres. A pontuação acima da média foi adotada como critério para identificação de relacionamentos abusivos pois não há recomendação clara de ponto de corte na literatura referente ao EVPCA (AVANCI *et al.*, 2005), recorrendo-se então à pontuação acima do termo-médio conforme estudos de violência utilizando outros instrumentos (FERREIRA *et al.*, 2012). A segunda parte das análises teve como objetivo verificar associações entre a violência sofrida, o gênero dos participantes e a saúde mental geral. Assim, com o objetivo de comparar se houve diferença estatisticamente significativa na média da pontuação na EVPCA entre homens e mulheres, foi realizado teste-*t* de Student considerando a média na EVPCA como variável dependente e o gênero como variável independente. Depois, a fim de verificar se quanto mais experiências de violência os participantes passaram, pior o índice de saúde mental geral, foram conduzidas correlações de Pearson entre a média dos escores na EVPCA e o QSG-12.

RESULTADOS OBTIDOS

Inicialmente, os resultados indicaram que a maioria dos participantes não estavam ou se encontravam em relacionamentos abusivos. A média dos escores no EVPCA foi de 2,29 e o desvio-padrão 0,82, sugerindo que a média dos escores ficaram abaixo do termo-médio (2,5). Mais especificamente, dos 101 estudantes analisados, 34 (35,1%) apresentaram pontuação acima do termo-médio, indicando estarem ou terem estado em relacionamentos abusivos. Dentre estes 34 participantes, 29 (85,3%) eram mulheres e apenas 5 (14,7%) eram homens. É interessante notar que independente de os participantes estarem ou terem estado em relacionamentos abusivos, a maioria ($n = 48$; 47,5%) se baseou na relação com o(a) parceiro(a) para responder ao EVPCA, seguido dos participantes que se basearam nos pais ($n = 42$; 41,6%) e nos colegas ($n = 11$; 10,9%).

Apesar da clara diferença na proporção de homens e mulheres que apresentaram pontuação acima do termo-médio no EVPCA, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas nas médias entre homens e mulheres. Embora as mulheres tenham apresentado escores maiores (Média = 2,32; Desvio-Padrão = 0,87) do que os homens (Média = 2,18; Desvio-Padrão = 0,59), essa diferença não foi estatisticamente significativa ($t(39,47) = -0,86; p = 0,39$).

Por fim, foi encontrada relação estatisticamente significativa entre as experiências de violência e a saúde mental geral dos participantes. As correlações de Pearson indicaram que quanto mais experiências de violência os estudantes passaram em suas relações, piores tendem a ser os índices de saúde mental ($r(95) = 0,23$; Intervalo de Confiança 95% [0,03; 0,41]; $p = 0,023$), indicando que o tipo de relação estabelecida com parceiros, pais ou colegas pode repercutir consideravelmente na saúde mental.

DISCUSSÃO

Diferentemente dos dados encontrados por Scherer et al (2017) em que alunos encontravam-se em ambientes coercitivos, a presente pesquisa não revela um ambiente com altos índices de violência psicológica, pois tratando-se de uma instituição privada de ensino, localizada em uma cidade de porte médio, onde se vive, todavia, uma cultura interiorana e se conservam valores familiares e sociais bastante fortalecidos, contudo, alguns dados chamam a atenção para índices incipientes de violência psicológica.

Um outro dado que chama a atenção, é o fato que dentre os 101 entrevistados, independente de os participantes estarem ou terem estado em relacionamentos abusivos, a maioria ($n = 48$; 47,5%) se baseou na relação com o(a) parceiro(a) para responder ao EVPCA, seguido dos participantes que se basearam nos pais ($n = 42$; 41,6%) e nos colegas ($n = 11$; 10,9%). A diferença entre aqueles que basearam suas respostas com o(a) parceiro(a) não é muito superior aos participantes que se basearam nos pais ($n = 42$; 41,6%), ou seja, uma diferença de apenas 5,9%, dado que alça nossa atenção para aquilo que foi sugerido nas análises acima, visando caracterizar a amostra em termos de violência e saúde mental geral.

Faz-se necessário pontuar que a violência psicológica é um ato que está para além de relações românticas (ex: casamentos, namoros e etc), podendo fazer-se presente em relações de pais para filhos, professores para alunos, entre amigos, e etc. Por meio do estudo, pode-se perceber uma pequena diferença entre os tipos de relacionamento envolvendo práticas educativas, abusivas e/ou coerção.

Por último, não se pode deixar de considerar, os 10,9%, de acadêmicos basearam suas respostas a partir da sua relação com os colegas. Aqui também se percebe o drama da violência psicológica, quando se fala de relações extrafamiliares, pois elas são em grande medida resultado da vivência intrafamiliar e, especialmente, das relações conflitivas do período do desenvolvimento escolar. Urge pensar como as pessoas aprendem a resolver seus conflitos e em que medida são preparadas para lidar com o diferente e com opiniões contrárias.

Não obstante, é relevante investir em políticas públicas e no fortalecimento de vínculos sociais, para superar um fenômeno que vem ganhando espaço nos meandros sociais, cujas consequências causam danos emocionais irreparáveis. Um tipo de violência que abala a autoestima, cerceia a liberdade, controla as ações, ameaça, constrange e humilha, gerando sofrimentos mentais e deixando marcas psicológicas, além de alterar o bem-estar físico, não pode passar impune e nem despercebido. Ademais, remarca-se que a violência psicológica pode apresentar consequências como, torturas mentais, isolamento social, insônia, depressão, crises de ansiedade, perda de apetite, dores físicas e em casos mais graves levar a vítima ao suicídio.

Assim, a violência psicológica é um problema que requer atenção e atuação interdisciplinar de profissionais de diversas áreas de atuação, onde sejam garantidos os direitos e qualidade de vida aos sujeitos envolvidos. Os psicólogos são profissionais que além de fornecer acolhimento, também tem papel fundamental no auxílio da construção de um novo “eu” e de novos projetos de vida, por meio do autoconhecimento, promovendo um ambiente seguro, onde as vítimas possam compartilhar suas experiências e desfrutar de liberdade e bem-estar nos seus círculos de relação.

Deste modo, a violência psicológica está longe de ser considerada apenas um problema de ordem social, é questão de saúde pública, que deve ser encarada com seriedade e perspicácia, sabendo que o fenômeno do qual estamos tratando, é parte de um fenômeno enraizado na cultura brasileira, que ao mesmo tempo, está estruturado e estruturante, gerando ações que muitas vezes são aceitos e romantizados, indicando a cristalização de uma modalidade de violência multicausal e, conseqüentemente, de caráter endêmico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a partir do exposto até então, consideramos que uma pessoa pode ser vítima de um ou mais tipos de violência, de forma que um pode levar ao outro. A

diferenciação e conscientização do que pode vir a ser um ato violento ocorre por meio da promoção de informações, a qual objetiva auxiliar os sujeitos a identificarem quando são vítimas deste tipo de violência, reconhecendo sintomas e refletindo sobre as causas e efeitos produzidos a um nível pessoal, familiar e social, ao mesmo tempo pretende ajudar as vítimas a saírem do círculo vicioso da violência, incitar o Estado a criar políticas públicas para promover estratégias de manejo e proteção para as vítimas, promover a educação e combate à violência na relações interpessoais.

Essa prática é de extrema importância, considerando que muitas pessoas podem ser vítimas inconscientes de violências perpetradas em seus viveres, violências estas que causam danos à saúde física e mental. Reconhecer, portanto, a qual tipo de violência está sendo submetida, saber quais são as instituições onde pode-se receber o auxílio em situações de violência é um grande passo para o rompimento com tais relações abusivas.

Nesta direção, o presente trabalho visou expor os diversos tipos de violência que uma pessoa pode ser vítima, dando maior enfoque a violência psicológica, pois viu-se que essa violência, mais sutil e silenciosa, pode ser o *gatilho* para outros tipos de violências. Os participantes investigados demonstraram em sua maioria não estarem em situações abusivas, porém aqueles os quais foram identificados vivenciando ou terem vivenciados uma relação abusiva demonstraram maior comprometimento da saúde mental demonstrando os possíveis efeitos que a prática da violência psicológica produz.

Espera-se que os resultados encontrados nesta pesquisa possam auxiliar a sociedade a enxergar não apenas o olho roxo ou marcas no braço como sinônimos de violência, mas a ampliar esse olhar, em especial para as relações afetivas, pois nem tudo que parece ser afeto e cuidado de fato é, uma vez que a manipulação pode estar presente e de forma velada nas interações caracterizando a violência psicológica

Sabendo portanto que essa violência na maioria dos casos acaba sendo negligenciada apesar da alta incidência e dos possíveis e sérios danos que podem causar em suas vítimas, e por ser de difícil reconhecimento, não se têm apresentado e discutido, por parte dos pesquisadores e sociedade, conteúdos suficientemente para problematizar e divulgar essa temática sugere-se mais pesquisas neste ramo.

Considera-se por fim, que esta pesquisa é apenas um pequeno pedaço na complexidade deste assunto e que mais pesquisas precisam ser realizadas seja com um número mais amplo de participantes e com diversificada faixa etária, de forma a produzir mais conhecimentos que auxiliem no diagnóstico e prevenção deste tipo de interação. Nessa perspectiva, é conveniente que toda a sociedade esteja atenta às possíveis

recorrências de violência, sendo que é dever do Estado direcionar um olhar atento às vítimas, prestando acolhimento e escuta respeitosa, fortalecendo vínculos e fornecendo os subsídios necessários para que o sujeito consiga desligar-se da situação, recuperando sua integridade, e deste modo, as instâncias competentes, em conjunto com a vítima planejem o enfrentamento às situações de violência.

REFERÊNCIA

ABRANCHES, C. D. de; ASSIS, S.G. de. A Invisibilidade da violência na infância e adolescência no contexto familiar, **Cadernos de Saúde Pública (online)**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 5, mai, 2011, pp. 843-854. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/NK6yYNGyW5QxfWKYcNcV7pq/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 3 mai. 2021.

ADAMES, B.; BONFIGLIO, S.U.; BECKER, A.P.S. Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 13, n. 2, ago. 2018, pp. 1-12. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1809-89082018000200012&lng=pt&nrm=iso>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

AVANCI, J.Q., ASSIS, S.G., SANTOS, N.C., & OLIVEIRA, R.V.C. (2005). Escala de violência psicológica contra adolescentes. **Revista de Saúde Pública**, 39(5), pp. 702-708. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000500002>>. Acesso em: 11 out. 2021.

BORGES, L.O., & ARGOLO, J.C.T. (2002). Adaptação e validação de uma escala de bem-estar psicológico para uso em estudos ocupacionais. **Avaliação Psicológica**, 1(1), 17-27. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1677-04712002000100003>> Acesso em: 11 out. 2021

BRASIL. **Lei Maria da Penha**, n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRAZÃO, A.; OLIVEIRA, G. C. (orgs.). **Violência contra as mulheres: uma história contada em décadas de luta**. Brasília: CFEMEA, 2010.

BUTION, D. C.; WECHSLER, A. M.. Dependência emocional: uma revisão sistemática da literatura. **Estudos Interdisciplinares de Psicologia (online)**, Londrina, v. 7, n. 1, jun. 2016, pp. 77-101. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S2236-64072016000100006>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

CALAZANS, M.; CORTES, I. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, C. H. (Org). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Editora *Lumem Juris*, 2011, pp. 39-64.

CERQUEIRA, D. et al. **Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Texto para discussão 2048, Brasília, 2015. Disponível em < <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/a-efetividade-da-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

COLOSSI, P. M.; FALCK, D.. Gritos do Silêncio: A Violência Psicológica no Casal. **Psico-PUCRS**, Porto Alegre, 44, n. 3, jul./set., 2013, pp. 310-318. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11032>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

ECHEVERRIA, G. B. A violência psicológica contra a mulher. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 4, n. 1, jan.-marc., 2018, pp. 131-145. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25651>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

FERREIRA, D.K.S., BONFIM, C., & AUGUSTO, L.G.S. (2012). Condições de trabalho e morbidade referida de policiais militares, Recife-PE, Brasil. **Saúde e Sociedade**, 21(4), 989-1000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000400016>>. Acesso em: 01 out 2021.

GOLDBERG, D. (1972). **The detection of psychiatric illness by questionnaire**. Oxford University Press. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/psychological-medicine/article/abs/detection-of-psychiatric-illness-by-questionnaire-by-d-p-goldberg-pp-156-illustrated-350-oxford-university-press-london-1972/13E1143B01DA90132C5EB114EDAFAD54>>. Acesso em: 01 out. 21

GOUVEIA, V.V., CHAVES, S.S.S., OLIVEIRA, I.C.P., DIAS, M.R., GOUVEIA, R.S.V., & ANDRADE, P.R. (2003). A utilização do QSG-12 na população geral: Estudo de sua validade de construto. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 19(3), 241-248. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-37722003000300006>>. Acesso em: 01 out 2021.

HABIGZANG, L.F (org.). **Manual de capacitação profissional para atendimentos em situações de violência**, Dados eletrônicos, Porto Alegre: PUCRS, 2018. Disponível em: <<https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201910/15154038-manual-de-capacitacao-profissional-para-atendimento-em-situacoes-de-violencia-pucrs.pdf>>. Acesso em: 20/08/2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **A lei na íntegra e comentada**. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

LABRONICI, L.M. et al. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. *Revista da Escola de Enfermagem da USP (online)*, São Paulo, v. 44, n. 1, 2010, pp. 126-133. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reusp/a/fFJDwy9jJTxxhC4SvQwVXZ9h/?lang=pt>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

MINAYO, M.C.de S.. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde, in: NJAINE, Kathie et alii. (eds). **Impactos da Violência na Saúde [online]**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, ENSP, Editora FIOCRUZ, 2020, pp. 21-42. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/7yzrw/pdf/njaine-9788575415887.pdf>>. Acesso em: 20/08/2021.

OLIVEIRA, Q.B. M.et al. Namoro na adolescência no Brasil: circularidade da violência psicológica nos diferentes contextos relacionais. **Ciência & Saúde Coletiva (online)**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 03, 2014, pp. 707-718. Disponível em: em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/63QTNxSpg_NBRJMHP55qbJ5C/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2021.

PASINATO, W., Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha.

Revista Direito GV, São Paulo, 11 (02), 2015, pp. 407-428. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdgv/a/5sWmchMftYHrmcgt674yc7Q/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2021.

PEREIRA, D.C.; CAMARGO, V.S.; AOYAMA, P.C.N. Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, Porto Alegre, v. XX, n. 2, 2018, pp. 9-25. Disponível em: <<http://rbtcc.webhostusp.sti.usp.br/index.php/RBTCC/article/view/1026/588>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

PITZNER, J.K., & DRUMMOND, P.D. (1997). The reliability and validity of empirically scaled measures of psychological/verbal control and physical/sexual abuse: Relationship between current negative mood and a history of abuse independent of other negative life events. **Journal of Psychosomatic Research**, 43(2), 125-142. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/s0022-3999\(96\)00370-4](https://doi.org/10.1016/s0022-3999(96)00370-4)>. Acesso em: 01 out 2021.

QUEIROZ, R.A.; CUNHA, T.A. R. A violência sofrida pelas mulheres: invisibilidade e memória. **Revista NUPEM (online)**, Campo Mourão, v. 10, n. 20, maio/ago. 2018, pp. 86-95. Disponível em: <<http://revistanupem.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/310>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

REIS, D.M.; PRATA, L.C.G.; PARRA, C.R.. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. **Psicologia.pt (O Portal do Psicólogos)**, publicado no Site Psicologia.pt em 15 out. 2018, pp. 1-20. Disponível em: <<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

SACRAMENTO, L. de T.; REZENDE, M. M.. *Violências: lembrando alguns conceitos*. **Aletheia**, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1413-03942006000300009>>. Acesso em: 21 jun. 2021.

SARRIERA, J.C., SCHWARCZ, C., CÂMARA, S.G. (1996). Bem-estar psicológico: Análise fatorial da escala de Goldberg (GHQ-12) numa amostra de jovens. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 9, 293-306. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=340612&pid=S1677-0471201400030000700008&lng=pt>. Acesso em: 11 out 2021.

SCHERER, E.A. et al. Violência psicológica vivida por estudantes do ensino médio. **Psicología para América Latina (online)**, México, n. 29, Dec. 2017, pp. 160-173. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1870-350X2017000300011>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

SILVA, L.L.; COELHO, E.B.S.; CAPONI, S.N.C.. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]**. 2007, v. 11, n. 21. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/9SG5zGMVt4VFDZtzbX97MkP/?lang=pt>>. Acesso em: 21 jun.2021.

SIQUEIRA, C.A.; ROCHA, E.S. S. Violência Psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre a causa e consequência desse fenômeno. **Revista Arquivos Científicos (IMMES)**, Macapá, AP., V. 2, n. 1, 2019, pp. 12-23. Disponível em: <<https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107/63>>. Acesso em: 04 mai. 2021.

SOUZA, H.L.; CASSAB, L.A. Feridas que não se curam: A violência cometida à mulher pelo companheiro. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <[http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/ 5.HugoLeonardo.pdf](http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf)>. Acesso 23 jun. 2021.

LAS DISTINTAS FORMAS DE VIOLENCIA EN LAS RELACIONES: LA (IN)VISIBILIDAD DE LA VIOLENCIA PSICOLÓGICA

Resumen: Introducción: Al estudiar la violencia, la primera referencia es la agresión física, es decir, personas con aparentes marcas en el cuerpo, lesionadas por puñetazos, empujones, bofetadas o incluso siendo víctimas de situaciones más graves como puñaladas o disparos. Pocas veces pensamos en la coerción y/o intimidación verbal, como es el caso de la violencia psicológica que, a pesar de ser invisible, deja profundas huellas en quienes la sufren. De esta forma, este trabajo también tiene como objetivo discutir la violencia psicológica, cercando dilucidar sus causas y efectos, sensibilizar a la población sobre los posibles efectos que la violencia psicológica puede causar a los involucrados, así como investigar la experiencia o no de esta violencia entre estudiantes universitarios, correlacionando la salud mental y con qué tipo de relación se presenta tal situación. La metodología de este trabajo fue una búsqueda bibliográfica sobre este tema y un cuestionario en línea aplicado a 101 estudiantes universitarios. Los resultados y discusiones encontrados mostraron que la mayoría de los participantes no estaban o si estaban en relaciones abusivas y que mientras más experiencias de violencia tenían los estudiantes en sus relaciones, peores eran los índices de salud mental, indicando que el tipo de relación establecida con compañeros amorosos, padres o compañeros de amistad puede tener repercusiones considerables en la salud mental, corroborando los datos de la literatura que señalan las graves consecuencias que la práctica de la violencia psicológica puede producir en sus víctimas. Se concluye así que el reconocimiento de los actos de violencia psicológica puede ser importante para la prevención y remediación de esta situación y que es necesario realizar y difundir más estudios que ayuden a romper esta violación invisible.

Palabras clave: Violencia psicológica; Agresión física; Relaciones abusivas.